



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)

PROJETO DE LEI N° 96 /2024

Denomina Rua Pastor Domingos Leal, no bairro Residencial Monte Belo.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua popularmente conhecida como Rua Dezesseis, localizada no bairro Residencial Monte Belo, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Pastor Domingos Leal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 27 de maio de 2024.

Wilton Dias
Vereador

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460 | E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PROTOCOLO
RECEB
27/05/2024
13h25
K.R. Caldeira